



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 103, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*Aprova a atualização das unidades com habilitação do tipo "29.02 - Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas" na Paraíba.*

*A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 90, DE 3 de fevereiro de 2023, que Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

A Resolução CIB-PB Nº 779, de 12 de setembro de 2023, que aprova a atualização do Plano Estadual de Redução Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas da Paraíba;

A Portaria Nº 701, de 1º de setembro de 2023 que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – PNRF, no intuito de ampliar o rol de procedimentos e melhorar as produções em âmbito nacional, introduzindo a habilitação "29.02 - Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas" e transferindo a competência deste tipo de habilitação aos gestores Estaduais, do Distrito Federal ou Municipais;

A Resolução CIB-PB nº 816, de 15 de dezembro de 2023, que aprova a habilitação descentralizada do tipo 29.02 – Específica para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas - para as unidades do Estado da Paraíba;

A Resolução CIB-PB nº 877, de 15 de dezembro de 2023, que aprova nova atualização do Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas da Paraíba, a fim de incluir no rol de procedimentos aqueles contemplados pela Portaria SAES/MS nº 701/2023, ampliando os procedimentos e Estabelecimentos de Saúde estaduais e municipais (João Pessoa e Campina Grande) para execução das ações previstas; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 05 de junho de 2024, realizada na UNIFIP Campina Grande, localizada em Campina Grande/PB.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a atualização das unidades com habilitação do tipo "29.02 - Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas" na Paraíba para inclusão do Hospital Municipal do Valentina, CNES 2399636, e do Instituto Cândiga Vargas, CNES 2399644, conforme detalhamento em anexo.

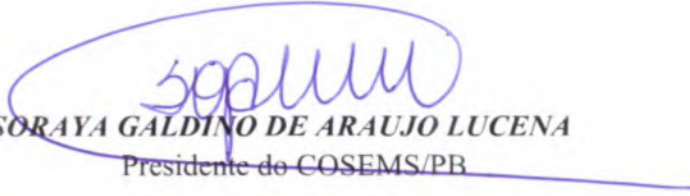
**Art. 2º** O processo de habilitação das referidas unidades passa a ser de competência dos respectivos gestores Estaduais, do Distrito Federal ou Municipais por meio da inserção da habilitação diretamente no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

**Parágrafo único:** A formalização da habilitação, de que trata o caput desse artigo, deverá ser feita por meio de publicação de ato normativo pelo gestor responsável pelo estabelecimento de saúde a ser habilitado, com posterior inserção da informação em campo específico do CNES.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB



**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 103, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**Estabelecimentos de Saúde que serão contemplados pela Portaria nº 701/SAES/MS, de 01 de setembro de 2023.**

<b>CNES</b>	<b>Unidades executoras do PNRF</b>	<b>Gestão</b>
2613379	Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas Unidade Mista	Gestão Estadual - SES/PB
7666772	Hospital Geral de Mamanguape	Gestão Estadual - SES/PB
2757664	Hospital Distrital de Taperoá	Gestão Estadual - SES/PB
2757710	Hospital Regional de Picuí	Gestão Estadual - SES/PB
2613476	Hospital Regional de Cajazeiras	Gestão Estadual - SES/PB
2592568	Hospital Regional Senador Rui Carneiro	Gestão Estadual - SES/PB
2336812	Hospital Regional Santa Filomena	Gestão Estadual - SES/PB
2592460	Hospital Regional Dr. Américo Maio de Vasconcelos	Gestão Estadual - SES/PB
2341204	Hospital Distrital de Itaporanga Dr. Jose Gomes Da Silva	Gestão Estadual - SES/PB
0220337	Hospital de Clínicas de Campina Grande	Gestão Estadual - SES/PB
2593262	Hospital de emergência e Trauma senador Humberto Lucena	Gestão Estadual - SES/PB
6679528	Hospital Geral de Queimadas	Gestão Estadual - SES/PB
2321122	Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro	Gestão Estadual - SES/PB
6644996	Hospital Regional de Itabaiana	Gestão Estadual - SES/PB
2399318	Hospital Infantil Arlinda Marques	Gestão Estadual - SES/PB
2399318	Hospital Infantil Noaldo Leite	Gestão Estadual - SES/PB
2362856	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes	Gestão Estadual - SES/PB
2603802	Complexo de Saúde do Município de Guarabira	Gestão Estadual - SES/PB



2605473	Complexo Hospitalar DepJanduhy Carneiro	Gestão Estadual - SES/PB
2600331	Hospital Wenceslau Lopes	Gestão Estadual - SES/PB
9467718	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires	Gestão Estadual - SES/PB
2400324	Hospital General Edson Ramalho	Gestão Estadual - SES/PB
2707527	Maternidade Frei Damião	Gestão Estadual - SES/PB
2605414	Maternidade Peregrino Filho	Gestão Estadual - SES/PB
2504537	Hospital Distrital Dep. Manoel Gonçalves de Abrantes	Gestão Estadual - SES/PB
2592363	Hospital Estevam Marinho	Gestão Estadual - SES/PB
6658520	Hospital Geral de Itapororoca	Gestão Estadual - SES/PB
2399628	Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity	Gestão Municipal - João Pessoa/PB
2399555	Hospital Municipal Santa Isabel	Gestão Municipal - João Pessoa/PB
2399636	Hospital Municipal de Valentina	Gestão Municipal - João Pessoa/PB
2399644	Instituto Cândida Vargas	Gestão Municipal - João Pessoa/PB
2362880	Hospital Municipal Dr. Edgley	Gestão Municipal - Campina Grande/PB
2676060	Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC	Gestão Municipal - Campina Grande/PB
2315793	Hospital Escola da FAP	Gestão Municipal - Campina Grande/PB
2362848	Hospital Antônio Targino	Gestão Municipal - Campina Grande/PB
0645338	Hospital de ensino e laboratórios de pesquisa / Fundação Pedro Américo - HELP	Gestão Municipal - Campina Grande/PB

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta